

**Comunicação para retificação de área de prédio rústico sito em Malhadais, freguesia de
Boliqeime, concelho de Loulé**

JEAN CHRISTIAN NORGAARD e mulher INGA SUSANNE NORGAARD, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da Suécia, de nacionalidade Sueca, contribuintes fiscais nº 292022379 e 292022158, residentes em Rua dos Malhadais, n.º 9, Apartado 2047, Boliqeime, 8100-083 Boliqeime, na qualidade de proprietários do prédio misto, destinado a habitação, sito em Malhadais, freguesia de Boliqeime, concelho de Loulé, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo nº 5295, freguesia de Boliqeime descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o nº 9408, da mesma freguesia, ao qual foi atribuída habitabilidade através do alvará de licença de utilização nº 145/2019, emitido pela Câmara Municipal de Loulé, em 19/08/2019, com o Certificado Energético nº SCE92084629, válido até 16/10/2024, e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo nº 2088, freguesia de Boliqeime, vêm pelo presente informar que no âmbito do processo de obras de n.º 340/20 a correr os seus termos na CM Loulé, foi-lhes pedida a correção da área do prédio rústico que atualmente se encontra registada em 3486 m², no entanto, após levantamento topográfico efetuado ao imóvel verifica-se que a área do prédio é inferior, nomeadamente 3067m². Atenta a impossibilidade de notificar os proprietários de um dos prédios confinantes ao referido imóvel, vimos pela presente comunicar por este meio aos confinantes legais a nossa intenção de proceder à correção da referida área.

Caso os referidos confinantes legais entendam que tal alteração de área configura qualquer alteração na configuração dos seus prédios ou se sobrepõe aos prédios que lhe pertencem pedimos que nos contactem no prazo de 10 dias a partir da publicação do presente direito. Contactos: info@atplawyers.pt ou tel.: 281328919.

Loulé, 23 de Novembro de 2022